



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 091 / 16

Protocolo:	460/16		
Data:	23/03/16	Hora:	08:45
Ofício:	<del>70</del>		
Aprovado na	7	SO, realizada	
em	22.03.16		adehde
Presidente			

**Assunto:** Veículos abandonados nas vias publica de nosso município.

**Ref:** GV - ADW

Bertioga, 22 de março de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Alfonso Dari Weiland**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em caminhadas por vários bairros da Cidade não é muito difícil encontrar diversos tipos de veículos totalmente abandonados, sem a mínima possibilidade de circulação. A prática de abandono de veículos em vias públicas do Município vem se tornando recorrente, inúmeros são os casos relatados na cidade e as queixas de moradores sobre veículos abandonados, transformando-se em sucatas a céu aberto, trazendo transtornos além de apresentar riscos à saúde pública.

Em muitos casos, esses veículos acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo o perigo da dengue. Ainda há o risco de acidentes, pois como sempre, estão abandonados em lugares impróprios, obstruindo as vias públicas e o fluxo do trânsito, inclusive em alguns casos o passeio público, quando não estão parados em frente à entrada e saída de veículos em residência ou comércio. Além de prejudicar aspecto visual de nossa cidade.

Outro aspecto importante que merece atenção é que os veículos abandonados servem de abrigo para o consumo de entorpecentes e prática de atos ilícitos, inclusive, colocando em riscos os munícipes no tocante aos crimes de estupro e atentado violento ao pudor.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Diretoria de trânsito, faça a notificação aos proprietários dos veículos abandonados na vias publica, para que os retirem das ruas e caso não haja cumprimento da ordem que os veículos sejam removidos ao pátio municipal.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo e Diretoria de trânsito dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

WALC CARLOS PACIFICO JR.  
Vereador

JOSE FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

**Alfonso Dari Weiland**  
(Alemão)  
Vereador

ISABELTH DOTTI CONSOLI  
Vereadora

**Marcia Regina Braz Lia**  
Vereadora

Vaz. Antonio Rodrigues Filho  
Vice-Presidente

**VALDO ALCRIM SILVA**  
1º Secretário